



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 364 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.001336/2020-11

Juiz de Fora-MG, 12 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 215/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Welson de Avelar Soares Filho.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WELSON DE AVELAR SOARES FILHO**, SIAPE 2044666, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de Desempenho que o considerou apto de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ANALISTA DE TI

SITUAÇÃO ATUAL: E-204

SITUAÇÃO PROPOSTA: E-205

VIGÊNCIA: 23/07/2019

PROCESSO:

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 13:46)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **364**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **8774988163**